

PROCURAÇÃO

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO
SUL - MT

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL - INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 12.078.030/0001-08, com sede à Avenida Presidente Wilson, 2059 - Bloco A - Loja 6 - José Menino - CEP: 11.065-201 - Santos/SP, por intermédio de sua representante legal, Raquel Santos Campos, brasileira, casada, Diretora de Projetos, portadora do CPF nº 381.131.998-10, residente e domiciliada à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 263, apto 2007, Pompeia, CEP 11.060.-303, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como Procuradora a Dra. Letícia de Souza Silva, OAB/MT 34883, CPF: 05430759155, advogada, endereço profissional à Rua camará, 139, Jardim boa esperança, Jaciara MT, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante nos atos necessários no Pregão Presencial n. 003/2025, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para apresentar proposta, lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor e desistir de recursos, apresentar declarações, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Santos, 04 de junho de 2025.

RAQUEL SANTOS Assinado de forma digital
por RAQUEL SANTOS
CAMPOS:381131 CAMPOS:38113199810
99810 Dados: 2025.06.04
16:08:21 -03'00'

Assinatura do representante legal da empresa

Raquel Santos Campos
CPF: 381.131.998-10
RG: 43.541.463-X

12.078.030/0001-08
INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL
INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA
Avenida Conselheiro Nébias, 756
Conj 2402 Bloco 21
Boqueirão CEP: 11.045-002
SANTOS - SP

(11) 99956-3592

Avenida Presidente Wilson, 2059 - Bloco A - Loja 6 - José Menino
CEP: 11.065-201 - Santos/SP

www.consultingdobrasil.com.br

CNPJ 12.078.030/0002-08

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO
SUL - MT

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

Eu, Raquel Santos Campos, portador do CPF nº 381.131.998-10, na condição de representante legal de INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL - INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 12.078.030/0001-08, DECLARO, sob as penas da Lei, nos termos do inciso I, artigo 63 da Lei Federal n. 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no edital de Pregão Presencial n. 003/2025, autorizado pelo Processo n. 007/2025.

Santos, 04 de junho de 2025.

RAQUEL SANTOS Assinado de forma digital
CAMPOS:381131 por RAQUEL SANTOS
99810 CAMPOS:38113199810
Dados: 2025.06.04
14:23:40 -03'00'

Assinatura do representante legal da empresa

Raquel Santos Campos
CPF: 381.131.998-10
RG: 43.541.463-X

12.078.030/0001-08
INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL
INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA
Avenida Conselheiro Nébias, 756
Cnj 2402 Bloco 21
Boqueirão CEP: 11.045-002
SANTOS - SP

(11) 99956-3592

Avenida Presidente Wilson, 2059 - Bloco A - Loja 6 - José Menino
CEP: 11.065-201 - Santos/SP

www.consultingdobrasil.com.br

CNPJ 12.078.030/0002-08

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO
SUL - MT

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

Eu, Letícia de Souza Silva, Advogada inscrita sob o nº OAB/MT 34883, CPF: 05430759155, DECLARO, sob minha responsabilidade pessoal, para os fins legais, que os documentos apresentados nesta licitação são autênticos, fiéis aos seus originais, nos termos da legislação aplicável.

Esclareço, ainda, que as declarações foram assinadas digitalmente, com certificado ICP-Brasil, produzindo plenos efeitos jurídicos, ainda que impressa.

Santos, 04 de junho de 2025.

LETICIA DE
SOUZA
SILVA:054307591
55

Assinado de forma digital
por LETICIA DE SOUZA
SILVA:05430759155
Dados: 2025.06.04
18:02:39 -04'00'

Assinatura da Advogada
Letícia de Souza Silva
OAB/MT 34883

(11) 99956-3592

Avenida Presidente Wilson, 2059 - Bloco A - Loja 6 - José Menino
CEP: 11.065-201 - Santos/SP

www.consultingdobrasil.com.br

CNPJ 12.078.030/0002-08

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO
SUL - MT

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

Eu, Raquel Santos Campos, portador do CPF nº 381.131.998-10, na condição de representante legal de INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL - INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 12.078.030/0001-08, DECLARO, sob as penas da Lei, nos termos do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Santos, 04 de junho de 2025.

RAQUEL SANTOS Assinado de forma digital
por RAQUEL SANTOS
CAMPOS:381131 CAMPOS:38113199810
99810 Dados: 2025.06.04
14:23:21 -03'00'

Assinatura do representante legal da empresa

Raquel Santos Campos
CPF: 381.131.998-10
RG: 43.541.463-X

12.078.030/0001-08
INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL
INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA
Avenida Conselheiro Nébias, 756
Conj 2402 Bloco 21
Boqueirão CEP: 11.045-002
SANTOS - SP

(11) 99956-3592

Avenida Presidente Wilson, 2059 - Bloco A - Loja 6 - José Menino
CEP: 11.065-201 - Santos/SP

www.consultingdobrasil.com.br

CNPJ 12.078.030/0002-08

DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO ME

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO
SUL - MT

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

Eu, Raquel Santos Campos, portador do CPF nº 381.131.998-10, na condição de representante legal de INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL - INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 12.078.030/0001-08, DECLARO, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de Pregão Presencial n. 003/2025, autorizado pelo Processo n. 007/2025, nos termos do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, e que não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE HABILITAÇÃO

Sou Microempresa.

Sou Microempresa/Empresa de Pequeno Porte e declaro que possuo restrição da documentação exigida, para efeito da comprovação de regularidade fiscal.

Santos, 04 de junho de 2025.

RAQUEL SANTOS Assinado de forma digital
por RAQUEL SANTOS
CAMPOS:381131 CAMPOS:38113199810
99810 Dados: 2025.06.04 16:13:49
-03'00'

Assinatura do representante legal da empresa

Raquel Santos Campos
CPF: 381.131.998-10
RG: 43.541.463-X

12.078.030/0001-08
INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL
INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA
Avenida Conselheiro Nóbias, 756
Conj 2402 Bloco 21
Boqueirão CEP: 11.045-002
SANTOS - SP

(11) 99956-3592

Avenida Presidente Wilson, 2059 - Bloco A - Loja 6 - José Menino
CEP: 11.065-201 - Santos/SP

www.consultingdobrasil.com.br

CNPJ 12.078.030/0002-08



INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL - INTELIGÊNCIA

QUINTAVA ALTERAÇÃO CONTRATAÇÃO



LUCIANE BOMBACH, brasileira, casada, empresária, nascida em 14 de maio de 1973 na cidade de Piracicaba/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 21.848.389-2, expedida pela secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 02 de março de 2005, inscrita no CPF nº 184.249.518-67, residente em Santos-SP, à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 263, apto 2007, Pompeia, CEP 11.060-303;

RAQUEL SANTOS CAMPOS, brasileira, casada, empresária, nascida em 21 de agosto de 1984, na cidade de Santos/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 43.541.463-X, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 12/03/2007, inscrita no CPF nº 381.131.998-10, residente em Santos/SP, à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 263, apto 2007, Pompeia, CEP 11.060-303;

Únicas sócias da sociedade limitada sob o nome empresarial **INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL - INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.078.030/0001-08, com sede em Santos/SP, Avenida Conselheiro Nebias, 756 – Conjunto 2402 B21 - Boqueirão – CEP 11.045-002, registrada na JUCESP sob nº 35224289925, resolvem alterar o contrato social como segue:

PRIMEIRA

Neste ato altera o endereço para **Avenida Presidente Wilson, 2059 – Bloco A - Loja 6 - José Menino – CEP: 11.065-201 – Santos/SP.**

SEGUNDA

Neste ato altera o capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que estão assim distribuídas:

QUOTISTAS	Nº DE QUOTAS		VALOR R\$	%
LUCIANE BOMBACH	250.000	R\$	250.000,00	50%
RAQUEL SANTOS CAMPOS	250.000	R\$	250.000,00	50%
TOTAL	500.000	R\$	500.000,00	100%

Parágrafo Único – A responsabilidade das sócias pelo capital social é proporcional ao valor das quotas, conforme preceitua o Artigo 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

TERCEIRA

Neste ato altera o objeto social para a exploração do ramo de Consultoria e Assessoria em Gestão Empresarial, Orientação e Assistência Operacional, Gestão de Negócios Prestados às Empresas e a Outras Organizações, em Matéria de Organização, Negociação entre Empresas e seus Trabalhadores, Controles Orçamentários, Consultoria Pública e Comunicação Interna e Externa, Prestação de Serviços Combinados de Escritórios e Apoio Administrativo, Serviços de Recepção, Planejamento Financeiro, Arquivamento, Cobrança, Informações Cadastrais e Prestação de Serviços de Encaminhamento de Propostas, Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública, Desenvolvimento Experimental em Ciências Sociais e Humanas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de cobrança e informações cadastrais, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, testes e análises técnicas, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, serviços de engenharia e outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, serviços de arquitetura, atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, serviços de tradução, interpretação e similares, outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente e serviços de assistência social sem alojamento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lais Dos Santos Valencio, em quinta-feira, 6 de março de 2025 10:22:03 GMT-03:00, CNS: 12.460-2 - SETIMO TABELIAO DE NOTAS DE SANTOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Em cumprimento ao comando legal emanado do Código Civil, Lei 10.406/2002, a atual alteração e constituição anterior da sociedade ficam consolidadas num só instrumento, sem que haja qualquer solução de continuidade, como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCIANE BOMBACH, brasileira, casada, empresária, nascida em 14 de maio de 1973 na cidade de Piracicaba/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 21.848.389-2, expedida pela secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 02 de março de 2005, inscrita no CPF nº 184.249.518-67, residente em Santos-SP, à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 263, apto 2007, Pompeia, CEP 11.060-303;

RAQUEL SANTOS CAMPOS, brasileira, casada, empresária, nascida em 21 de agosto de 1984, na cidade de Santos/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 43.541.463-X, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 12/03/2007, inscrita no CPF nº 381.131.998-10, residente em Santos/SP, à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 263, apto 2007, Pompeia, CEP 11.060-303;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa na forma de LTDA gira sob o nome empresarial **INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL - INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A empresa terá sede na **Avenida Presidente Wilson, 2059 – Bloco A - Loja 6 - José Menino – CEP: 11.065-201 – Santos/SP**.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

objeto social é a exploração do ramo de Consultoria e Assessoria em Gestão Empresarial, Orientação e Assistência Operacional, Gestão de Negócios Prestados às Empresas e a Outras Organizações, em Matéria de Organização, Negociação entre Empresas e seus Trabalhadores, Controles Orçamentários, Consultoria Pública e Comunicação Interna e Externa, Prestação de Serviços Combinados de Escritórios e Apoio Administrativo, Serviços de Recepção, Planejamento Financeiro, Arquivamento, Cobrança, Informações Cadastrais e Prestação de Serviços de Encaminhamento de Propostas, Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública, Desenvolvimento Experimental em Ciências Sociais e Humanas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de cobrança e informações cadastrais, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, testes e análises técnicas, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, serviços de engenharia e outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, serviços de arquitetura, atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, serviços de tradução, interpretação e similares, outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente e serviços de assistência social sem alojamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é indeterminado, extinguindo-se por vontade unanime do sócio e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$ 500.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que estão assim distribuídos entre os sócios:

QUOTISTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
LUCIANE BOMBACH	250.000	R\$ 250.000,00	50%
RAQUEL SANTOS CAMPOS	250.000	R\$ 250.000,00	50%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo Único – A responsabilidade das sócias pelo capital social é proporcional ao valor das quotas, conforme preceitua o artigo 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade será exercida pelas sócias LUCIANE BOMBACH e RAQUEL SANTOS CAMPOS, acima qualificadas, que terão a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTO

As sócias declaram, sob as penas da lei expressamente que não estão impedidas de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA NONA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre as sócias ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou instrumento, fica eleito o foro da cidade de Santos/SP.

E por estarem justos e contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 3 vias de igual teor.

Santos, 30 de janeiro de 2025.

LUCIANE BOMBACH

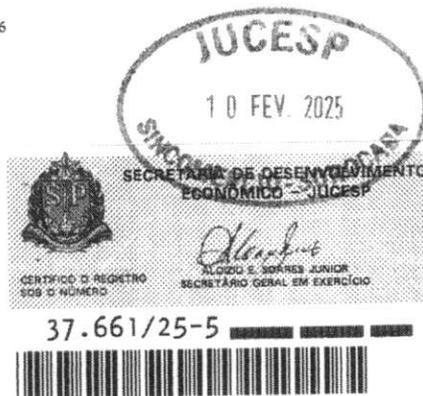
Luciane Bombach

Assinado de forma digital por LUCIANE BOMBACH
Dados: 2025.02.06 09:11:30 -03'00'

RAQUEL SANTOS CAMPOS:38113199810

Raquel Santos Campos

Assinado de forma digital por RAQUEL SANTOS CAMPOS:38113199810
Dados: 2025.02.06 09:11:53 -03'00'



JUCESP

 **ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

INSCRIÇÃO
3488310

NOME
LETICIA DE SOUZA SILVA

FILIAÇÃO
CLODOALDO MANOEL DA SILVA
AURENI DE SOUZA SILVA

NATURALIDADE
CUIABÁ-MT

RG
2581742-6 - SSP

DATA DE NASCIMENTO
13/08/1988

CPF
054.307.591-55

VIA EXPEDIDO EM
01 03/08/2024


GISELA ALVES CARDOSO
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 19484601

USO OBRIGATORIO
PARA TODOS OS FINS LEGAIS
IDENTIDADE CIVIL. PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
CIDESASUL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

Eu, Julio Cezar Vieira, Carteira de Identidade sob o nº 5911100-SSP/GO, na qualidade de responsável legal da empresa EXTEND SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS LTDA., com CNPJ sob o nº 27.397.499/0001-79, com Inscrição Estadual Isenta, situado na Rodovia GO-010, qd. 18, It. 08, Centro, Bonfinópolis/GO – CEP: 75.195-000, venho pela presente CARTA DE CREDENCIAMENTO, informar a esta CEL, que o **Sr. Matheus Marçal da Silva, Carteira de Identidade sob o nº 2222932-9**, é a pessoa designada por nós para participar e acompanhar a Sessão Pública para apresentação dos Envelopes nº 01 e 02, referente a esta licitação, podendo assinar atas e demais documentos, com poderes específicos para apresentar impugnações, reclamações, recursos, ratificar documentos, renunciar prazos recursais e praticar atos necessários ao desempenho da representação no presente processo licitatório.

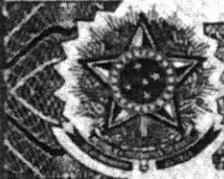
Bonfinópolis-GO, 04 de junho de 2025

JULIO CEZAR
VIEIRA:0259
2276173

Assinado de forma digital por
JULIO CEZAR VIEIRA:02592276173
Dados: 2025.06.04 15:44:29 -03'00'


EXTEND SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS LTDA.

Julio Cezar Vieira
Representante Legal
C.I.: 59.11.100/SSP-GO
CPF.: 025.922.761-73



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MATHEUS MARCAL DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
22229329 SSP MT

CPF DATA NASCIMENTO
052.453.871-90 13/07/1997



FILIAÇÃO
**AVELINO MARCAL DOS SANTOS
 NEUZIMAR AUGUSTA DA SILVA**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06987518688

VALIDADE
12/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
12/01/2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2001363110

OBSERVAÇÕES

matheus marcal da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
20/10/2020

Alexandre Alencar de Andrade
 Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

**56115990546
 MT646473867**

MATO GROSSO

DENATRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
2001363110

Handwritten signatures and marks on the right edge of the document.

Procuração

A EXTEND SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS LTDA., com CNPJ sob o nº 27.397.499/0001-79, com Inscrição Estadual Isenta, situado na Rodovia GO-010, qd. 18, lt. 08, Centro, Bonfinópolis/GO – CEP: 75.195-000, neste ato representada pelo socio administrador: JULIO CEZAR VIEIRA, RG: 5911100 SSP-GO, CPF: 025.922.761-73, brasileiro, solteiro, empresário, residente a: Av. São João, nº 400, st. Alto da Gloria, Goiania/GO, CEP: 74.815.700, nomeia e constitui, como Procurador (a) o(a) Senhor(a) **Sr. Matheus Marçal da Silva, Carteira de Identidade sob o nº 2222932-9, CPF: , brasileiro, solteiro, correspondente, Rua Cassimiro Dias, 508, São Pedro da Cipa-mt.,** a quem confere amplos poderes para representar a outorgante nos atos necessários o **Pregão Presencial n. 003/2025**, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para apresentar proposta, lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor e desistir de recursos, apresentar declarações, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Bonfinópolis-GO, 04 de junho de 2025

JULIO CEZAR
VIEIRA:02592276173

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR
VIEIRA:02592276173
Dados: 2025.06.04 15:44:53 -03'00'



EXTEND SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS LTDA.
Julio Cezar Vieira
Representante Legal
C.I.: 59.11.100/SSP-GO
CPF.: 025.922.761-73

Declaração de habilitação

(EXTEND SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS LTDA., com CNPJ sob o nº 27.397.499/0001-79, situado na Rodovia GO-010, qd. 18, lt. 08, Centro, Bonfinópolis/GO – CEP: 75.195-000, neste ato por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, nos termos do inciso I, artigo 63 da Lei Federal n. 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no edital de Pregão Presencial nº 003/2025, autorizado pelo Processo n. 007/2025.

Bonfinópolis-GO, 04 de junho de 2025

**JULIO
CEZAR**

**VIEIRA:0259
2276173**

Assinado de forma
digital por JULIO
CEZAR

VIEIRA:02592276173
Dados: 2025.06.04
15:45:09 -03'00'


EXTEND SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS LTDA.

Julio Cezar Vieira
Representante Legal
C.I.: 59.11.100/SSP-GO
CPF.: 025.922.761-73

Declaração do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

EXTEND SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS LTDA., com CNPJ sob o nº 27.397.499/0001-79, situado na Rodovia GO-010, qd. 18, lt. 08, Centro, Bonfinópolis/GO – CEP: 75.195-000, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, nos termos do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Bonfinópolis-GO, 04 de junho de 2025

JULIO CEZAR
VIEIRA:0259
2276173

Assinado de forma
digital por JULIO
CEZAR
VIEIRA:02592276173
Dados: 2025.06.04
15:45:28 -03'00'


EXTEND SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS LTDA.

Julio Cezar Vieira
Representante Legal
C.I.: 59.11.100/SSP-GO
CPF.: 025.922.761-73

Declaração da condição de ME/EPP/Equiparada

EXTEND SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS LTDA., com CNPJ sob o nº 27.397.499/0001-79, situado na Rodovia GO-010, qd. 18, It. 08, Centro, Bonfinópolis/GO – CEP: 75.195-000, por seu representante abaixo assinado, declara, *sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de Pregão Presencial nº 003/2025, autorizado pelo Processo n. 007/2025, nos termos do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, e que não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021.*

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE HABILITAÇÃO

Sou Microempresa/Empresa de Pequeno Porte.

Bonfinópolis-GO, 04 de junho de 2025

JULIO CEZAR Assinado de forma digital por JULIO CEZAR
VIEIRA:0259 VIEIRA:02592276173
2276173 Dados: 2025.06.04 15:45:41 -03'00'


EXTEND SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS LTDA.

Julio Cezar Vieira
Representante Legal
C.I.: 59.11.100/SSP-GO
CPF.: 025.922.761-73



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LTDA
JULIO CEZAR VIEIRA 02592276173
CNPJ/MF: Nº 27.397.499/0001-79**

JULIO CEZAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 14.11.1991, natural de Goiânia-Go, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 025.922.761-73, portador da carteira de identidade nº 5911100 SSP/GO, filho de Valdir Vieira e Silvania de Oliveira Vieira, residente e domiciliado na Av. São João, Qd. 14, Lt. 10/11, apto 1804, Ed. Flamboyant Residence, Alto da Gloria, Goiânia-Go., CEP.: 74815-700. Titular da empresa **JULIO CEZAR VIEIRA 02592276173**, com sede e domicílio na Rua Bela Vista, 58, Qd 05 Lt 03, Vila São José, Bonfinópolis-Go., CEP.: 75195-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiânia, sob NIRE nº 52803314178 e no CNPJ/MF sob nº Nº 27.397.499/0001-79, resolve alterar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, nos termos do § 1º do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e mediante as cláusulas seguintes:

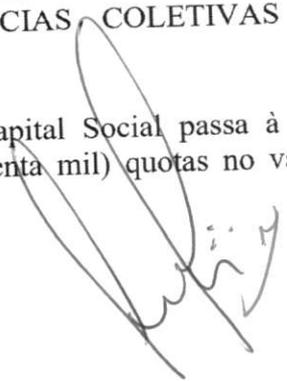
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada este Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada, passando o nome empresarial a ser EXTEND SERVIÇOS TECNICOS E SOCIAIS LTDA e nome de fantasia EXTEND SERVIÇOS TECNICOS E SOCIAIS, som sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO E SEDE: A Sociedade terá sua sede na Rodovia GO 010, Qd 18, Lt. 8A, Setor Centro, Bonfinópolis-Go., CEP.: 75195-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO E RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDESDE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE ESTRUTURA COM TIRANTES E SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS CONSULTORIA EM PUBLICIDADE LOCALCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital Social passa à ser R\$90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor




nominal de R\$ 1,00 (Um real), tendo um aumento de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais), subscrito e integralizado neste ato pelo único sócio em moeda corrente do País, da seguinte forma;

Sócio único	(%)	Quotas	Valor em R\$
Julio Cezar Vieira	100%	90.000	R\$ 90.000,00

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida por seu único sócio, **Julio Cezar Vieira**, acima qualificado, com amplos poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização ou alteração contratual assinada pelo sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.








CONTRATO SOCIAL**EXTEND SERVIÇOS TECNICOS E SOCIAIS LTDA****CNPJ.: 27.397.499/0001-79**

JULIO CEZAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 14.11.1991, natural de Goiânia-Go, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 025.922.761-73, portador da carteira de identidade nº 5911100 SSP/GO, filho de Valdir Vieira e Sylvania de Oliveira Vieira, residente e domiciliado na Av. São João, Qd. 14, Lt. 10/11, apto 1804, Ed. Flamboyant Residence, Alto da Glória, Goiânia-Go., CEP.: 74815-700

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA - O nome empresarial é EXTEND SERVIÇOS TECNICOS E SOCIAIS LTDA e nome de fantasia EXTEND SERVIÇOS TECNICOS E SOCIAIS, som sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO E SEDE: A Sociedade tem sua sede na Rodovia GO 010, Qd 18, Lt. 8A, Setor Centro, Bonfínópolis-Go., CEP.: 75195-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e/ou fechar, qualquer filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 28.03.2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO E RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDESDE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE ESTRUTURA COM TIRANTES E SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS CONSULTORIA EM PUBLICIDADE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital Social é de R\$90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do País, da seguinte forma;

Sócio único	(%)	Quotas	Valor em R\$
Julio Cezar Vieira	100%	90.000	R\$ 90.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade é exercida por seu único sócio, Julio Cezar Vieira, acima qualificado, com amplos poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização ou alteração contratual assinada pelo sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários ou intercalares em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo distribuir os lucros se houver, e se for de interesse do sócio

único, incluindo a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O sócio declara que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual do Micro Empreendedor Individual, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica vedada a penhora das quotas da sociedade, a não ser com a anuência dos sócios remanescentes

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Goiânia-Go, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Goiânia-Go, 10 de junho de 2023

JULIO CEZAR VIEIRA

Sócio administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXTEND SERVICOS TECNICOS E SOCIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02592276173	JULIO CEZAR VIEIRA







CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2023 14:46 SOB Nº 52206114152.
 PROTOCOLO: 231602448 DE 13/06/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310202692. CNPJ DA SEDE: 27397499000179.
 NIRE: 52206114152. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2023.
 EXTEND SERVICOS TECNICOS E SOCIAIS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
 SECRETÁRIA-GERAL

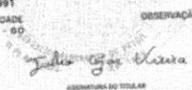
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DE GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME JULIO CEZAR VIEIRA	
FILIAÇÃO VALDIR VIEIRA	TITULADOR RH
SILVANIA DE OLIVEIRA VIEIRA	OBSERVAÇÃO
DATA NASCIMENTO 14/11/1991	
NATURALIDADE GOIANIA - GO	
	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO, DE 1963			
CPF	02592276173	OSP	
RD	5911100	2 VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2023
REGISTRO CIVIL CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1721 6 FL5276 BONFINOPOLIS-GO EM 05/07/2023			
Poderar Direito			
T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
058839601074	4173148	0060	GO
NIS/PSIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
20144013568			
CERT. MILITAR			
CNH	CNS		
05242189100			
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Goiás em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado



Valid



[Handwritten signatures and initials]

3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento Particular de Alteração e Consolidação de contrato social, os sócios: **HUDSON SATURNINO DOS ANJOS**, brasileiro, separado judicialmente, Contabilista, portado da cédula de identidade RG n. DF-005350/T-9 expedido pelo CRC-MT e do CPF n.284.428.301-20, residente e domiciliado na Rua A casa 8 Setor Centro Sul, Bairro Morada do Ouro, em Cuiabá Estado de Mato Grosso e **DEBORA DOS ANJOS VILELA**, residente e domiciliada na Rua Três Lagoas, nº 543 no centro da cidade de Guiratinga-MT, Brasileira, Solteira, Bacharel em Enfermagem, portadora da carteira de identidade nº 1734437-9 SSP-MT e do CPF sob o nº 026.980381-52, resolvem **Alterar** os atos constitutivos mediante clausula e condição Seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – A SÓCIA **DEBORA DOS ANJOS VILELA**, cede a totalidade de suas Quotas-Parte à sócia ora admitida, **MARIANA FAQUIM DOS ANJOS**, residente e domiciliada na Rua Campo Grande, nº1667 no Jardim Tropical da cidade de Rondonópolis-MT, Brasileira, Solteira, Estudante, portadora da carteira de identidade nº 2656244-8 SSP-MT e do CPF sob o nº 054.799.931-35, oferecendo inteira, geral e plena quitação.

E a seguir **CONSOLIDAR** os atos constitutivos e as subsequentes alterações contratuais, de conformidade com as exigências estabelecidas na Lei 10.406/2002, que passará a ter a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem a denominação de **INSTITUTO TECNOLÓGICO DA INFORMAÇÃO**.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sede e domicilio na Rua Professor Jornalista Amaro Falcão, n. 511ª, CPA II, na cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso podendo, mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do País.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria para empresas públicas e privadas, Elaboração de Projetos de viabilidade econômica e financeiro pra o setor público e privado, Pesquisas de Mercado, Marketing, Opinião, Política e Mídia. Realização de cursos, Palestras, Capacitação e Treinamento de Pessoas.

Rua: Profº Jornalista Arnaldo Falcão, nº 511, 2º piso, sala 205, CPA II, Cuiabá – MT, CEP:78055125

Edmilson Vasconcelos de Moraes
OAB-MT 8548

X

Marcelo

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CALUSULA QUINTA - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional é de 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

- a) HUDSON SATURNINO DOS ANJOS é possuidor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00(um real), totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);
- b) MARIANA FAQUIM DOS ANJOS é possuidora de 5.000 (Cinco Mil), quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Paragrafo Primeiro - Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Paragrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SEXTA - A gerencia da Sociedade será exercida pelo sócio: HUDSON SATURNINO DOS ANJOS, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, que receberá a denominação de Administrador. Caberá ao sócio Administrador uma retirada mensal a título de Pro Labore, fixada em conjunto por todos os sócios.

CLAUSULA SÉTIMA - Caberá ao administrador, assinando isoladamente ou a(os) Procurador(es) Constituídos(s) em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, disponho ele, dentre outros poderes, todos necessários para:

Rua: Profº Jornalista Arnaldo Falcão, nº 511, 2º piso, sala 205, CPA II, Cuiabá - MT, CEP: 78055125

Edmilson Vasconcelos de Moraes
CUIABÁ - MT 8548

Mariano
7/2



- a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante Terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais.
- b) Assinar quaisquer documentos que importe em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dividas, cambiais, ordens de pagamentos e outros.

Paragrafo Primeiro – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverá, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um periodo de validade limitado.

Paragrafo Segundo – A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Paragrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLAUSULA OITAVA – A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Paragrafo Primeiro – O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

Rua: Profº Jornalista Arnaldo Falcão, nº 511, 2º piso, sala 205, CPA II, Cuiabá – MT, CEP: 78055125

Edmilson Vasconcelos de Moraes
OAB - MT 6548

Monono

Paragrafo Segundo – Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condição profissional não for idêntica à do sócio alienante, o Contrato Social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previsto pelo artigo 25, do Decreto-Lei nº 9.295/46, assim como a modificação do objetivo social e da responsabilidade técnica.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA NONA – As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições nos artigos 1071/1080 do Código Civil.

EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as Demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos. (Lei Nº 6.404/76).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao numero de quotas que cada um possuir.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A retirada, exclusão, falecimentos ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva

Rua: Profº Jornalista Arnaldo Falcão, nº 511, 2º piso, sala 205, CPA II, Cuiabá – MT, CEP: 78055125

Edmilson Vasconcelos de Moraes
OAB-MT 8548

Mouino

liquida-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

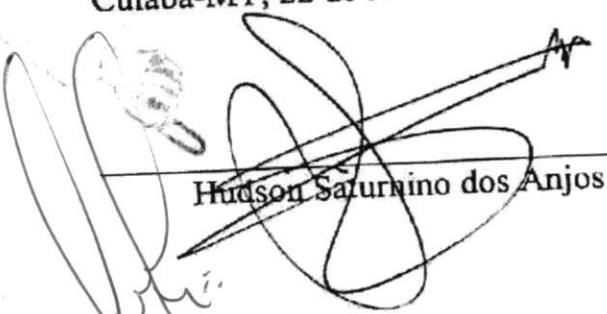
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos a Lei 9.307/96.. Vedado o recurso à equidade.

Parágrafo único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, renunciado expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

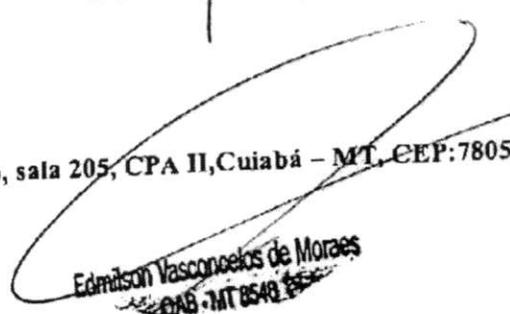
E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, devendo a primeira delas ser arquivada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficando as demais vias na Sede da Sociedade.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2019


Hudson Saturnino dos Anjos


Débera dos Anjos Vilela

Rua: Profº Jornalista Arnaldo Falcão, nº 511, 2º piso, sala 205, CPA II, Cuiabá – MT, CEP: 78055125


Edmilson Vasconcelos de Moraes
OAB-MT 0540



4º SERVIÇO DE NOTAS

Mariana Faquim dos Anjos
Mariana Faquim dos Anjos

TESTEMUNHAS

Ivan Soares Novaes
Ivan Soares Novaes
CPF 203.682.591-53

Valdineia Faquin
Valdineia Faquin
CPF 848.696.851-72

2º TABELIONATO DE NOTAS, DE OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E DE PROTESTOS - GUIRATINGA-MT
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Consultar: www.tjmt.jus.br/atos
Rua João Pessoa, 828 - Cx. Postal 32 - Centro - GUIRATINGA - MT - CEP 78760-000
Fone: (66) 3431-1458 - E-mail: segundofixo@tjmt.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS, DE OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E DE PROTESTOS - GUIRATINGA-MT
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Consultar: www.tjmt.jus.br/atos
Rua João Pessoa, 828 - Cx. Postal 32 - Centro - GUIRATINGA - MT - CEP 78760-000
Fone: (66) 3431-1458 - E-mail: segundofixo@tjmt.jus.br

Reconheço a(s) Firma(s) por verdadeiro HUDSON SATURINO DOS ANJOS Dou Fe

BHM34711 R\$ 6,00
Guiratinga-MT 23 de julho de 2019

Dou fe em testemunho da verdade
ESTER MACHADO CARVALHO Oficial Designada
Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Cod. Serv. 76 Cod. Atos 22



Rafaela Paiva da Silva
Escrevente

Reconheço a(s) Firma(s) por verdadeiro DEBORA DOS ANJOS VILELA Dou Fe

BHM34719 R\$ 6,00
Guiratinga-MT 23 de julho de 2019

Dou fe em testemunho da verdade
ESTER MACHADO CARVALHO Oficial Designada
Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Cod. Serv. 76 Cod. Atos 22



Rafaela Paiva da Silva
Escrevente

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIAO

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA de:
MARIANA FAQUIM DOS ANJOS

Em testemunho da verdade
Rondonópolis, 23 de julho de 2019

ROSEMERI RITA KOLLING FERREIRA
ESCREVENTE

Selo de Controle Digital
BHM347126
Valor: 6,00

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Consulte: www.tjmt.jus.br/atos



Cod. do Atos 22



Edmilson Vasconcelos de Moraes
Edmilson Vasconcelos de Moraes
DAB-MT 8548



TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx67) 3052-8009 - Fax: (0xx67) 3052-9054
 Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
 www.primetrodfuoc.com.br - e-mail: registro@primetrodfuoc.com.br

PESSOA JURÍDICA - O.S. 658368 - Liv. A - 1877 - Fls. 078/087
INSTITUTO TECNOLÓGICO DA INFORMAÇÃO

Protocolado em: 08/08/2019 sob nr. 388152

Registrado em: 08/08/2019 sob nr. 33758

Averbado ao prof. nr. 355492 e reg. nr. 21100

Reg. por: Renir Aparecida dos Santos - Emol. R\$ 183,84

Em testemunho *[assinatura]* da verdade

Renir Aparecida dos Santos - Tabelião Substituto



TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx67) 3052-8009 - Fax: (0xx67) 3052-9054
 Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
 www.primetrodfuoc.com.br - e-mail: registro@primetrodfuoc.com.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E REGISTRO
Código do Cartório: 058

Selo de Controle Digital

Código do Ato: 103.111.534. *[assinatura]*

BGZ95163 - 183,84 *[assinatura]* Selo de Controle Digital

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2321853418

NOME
HUDSON SATURNINO DOS ANJOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
329510 SSP MT

CPF
284.428.301-20

DATA NASCIMENTO
11/02/1963

FILIAÇÃO
WILSON MARTINS DOS ANJOS
OLINDINA SATURNINO DA CONCEICAO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05027463944

VALIDADE
24/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
28/01/1982

OBSERVAÇÕES



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
13/12/2021

Alexandre Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

18718424741
MT650228073

PROIBIDO PLASTIFICAR
2321853418

MATO GROSSO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Instituto Tecnológico da Informação

Mais poder de decisão

ANEXO IV

Declaração de habilitação

O INSTITUTE TECNOLÓGICO DA INFORMAÇÃO S/C, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.260.271/0001-08, com sede na rua Professor Jornalista Amaro Falcão, nº 551 - A – Bairro CPA II – Cuiabá – MT – CEP: 78.055-125, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, nos termos do inciso I, artigo 63 da Lei Federal n. 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no edital de **Pregão Presencial n. 003/2025**, autorizado pelo Processo n. 007/2025.

Cuiabá, 03 de Junho de 2025.

HUDSON SATURNINO
DOS ANJOS:28442830120

Assinado de forma digital por
HUDSON SATURNINO DOS
ANJOS:28442830120
Dados: 2025.06.03 14:06:50 -04'00'

HUDSON SATURNINO DOS ANJOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 284.428.301-20
INSTITUTE TECNOLÓGICO DA INFORMAÇÃO S/C
CNPJ: 05.260.271/0001-08

Instituto Tecnológico da Informação S/C – ME
Contatos: HUDSONSATURNINO@hotmail.com
Rua Professor Jornalista Amaro Falcão, nº 511-A, bairro CPA II – Cuiabá-MT

CNPJ: 05.260.271/0001-08
(65) 3641-3733/ (65) 99800-5185



Instituto Tecnológico da Informação

Mais poder de decisão

ANEXO V

Declaração do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

O INSTITUTE TECNOLÓGICO DA INFORMAÇÃO S/C, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.260.271/0001-08, com sede na rua Professor Jornalista Amaro Falcão, nº 551 - A – Bairro CPA II – Cuiabá – MT – CEP: 78.055-125, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, nos termos do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Cuiabá, 03 de Junho de 2025.

HUDSON SATURNINO
DOS ANJOS:28442830120

Assinado de forma digital por
HUDSON SATURNINO DOS
ANJOS:28442830120
Dados: 2025.06.03 14:05:26 -04'00'

HUDSON SATURNINO DOS ANJOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 284.428.301-20
INSTITUTE TECNOLÓGICO DA INFORMAÇÃO S/C
CNPJ: 05.260.271/0001-08

Instituto Tecnológico da Informação S/C – ME

Contatos: hudsonsaturnino@hotmail.com

Rua Professor Jornalista Amaro Falcão, nº 511-A, bairro CPA II – Cuiabá-MT

CNPJ: 05.260.271/0001-08

(65) 3641-3733/ (65) 99800-5185



Instituto Tecnológico da Informação

Mais poder de decisão

ANEXO VI

Declaração da condição de ME/EPP/Equiparada

O INSTITUTO TECNOLOGICO DA INFORMAÇÃO S/C, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.260.271/0001-08, com sede na rua Professor Jornalista Amaro Falcão, nº 551 - A – Bairro CPA II – Cuiabá – MT – CEP: 78.055-125, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de **Pregão Presencial n. 003/2025**, autorizado pelo Processo n. 007/2025, nos termos do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, e que não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE HABILITAÇÃO



Sou Microempresa/Empresa de Pequeno Porte.



Sou Microempresa/Empresa de Pequeno Porte e declaro que possuo restrição da documentação exigida, para efeito da comprovação de regularidade fiscal.

Cuiabá, 03 de Junho de 2025.

HUDSON SATURNINO
DOS ANJOS:28442830120

Assinado de forma digital por
HUDSON SATURNINO DOS
ANJOS:28442830120
Dados: 2025.06.03 14:03:03 -04'00'

HUDSON SATURNINO DOS ANJOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 284.428.301-20
INSTITUTO TECNOLOGICO DA INFORMAÇÃO S/C
CNPJ: 05.260.271/0001-08

Instituto Tecnológico da Informação S/C – ME CNPJ: 05.260.271/0001-08
Contatos: hudsonsaturnino@hotmail.com (65) 3641-3733/ (65) 99800-5185
Rua Professor Jornalista Amaro Falcão, nº 511-A, bairro CPA II – Cuiabá-MT



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201200432

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VARANIS DE SOUZA & SILVA SOUZA LTDA ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2200394914

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CUIABA
Local

2 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2652400 em 03/01/2023 da Empresa VARANIS DE SOUZA & SILVA SOUZA LTDA ME, CNPJ 12399451000122 e protocolo 230004105 - 03/01/2023. Autenticação: F9BBAACF8E85B2056B4ADD97E6DE93D7C84BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.410-5 e o código de segurança 6WIP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/000.410-5	MTP2200394914	02/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.520.921-47	ARTHUR VARANIS SILVA SOUZA	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

021.520.911-75	CAROLINE VARANIS SILVA SOUZA	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

486.667.501-20	SIDNEI VARANIS DE SOUZA	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



4º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL VARANIS DE SOUZA E SILVA SOUZA LTDA-ME CNPJ: 12.399.451/0001-22

SIDNEI VARANIS DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO, portador da cédula de Identidade nº 532.480 SSP/MT, inscrito no C.P.F. sob o nº 486.667.501-20, residente e domiciliado no CONDOMÍNIO VILLAGE II, QUADRA 07, CASA 12, BAIRRO ALTOS DO MIRANTE, CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT CEP: 78.195-000.

CAROLINE VARANIS SILVA SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 02/03/1994, CPF 021.520.911-75, documento de identidade 05666855077, DETRAN-MT, com domicílio / residência a AVENIDA A, S/N, bairro / PARQUE RESIDENCIAL DAS NACOES INDIGENAS, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.056-909

Sócios da empresa, **VARANIS DE SOUZA E SILVA SOUZA LTDA-ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201200432, com sede à RUA MIRANDA REIS, 73 – SALA 03 – CENTRO - CUIABÁ/MT – CEP: 78.015-640, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.399.451/0001-22 ajustar a presente alteração e consolidação, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Primeira – A empresa Altera o teu nome fantasia para **ICONE CONSULTORIA EM TURISMO**

Cláusula Segunda– A empresa inclui a tuas atividades os seguintes cnae

- 8550-30/2 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade

Cláusula Terceira– A empresa altera o teu objeto social para PRESTACAO DE SERVICO DE RECEPCAO E OPERACAO DE BILHETERIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICO, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PESQUISA DE MERCADA E OPINIAO PUBLICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA,CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO,FOTOCOPIAS,LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO,SERVICOS DE MICROFILMAGEM, SERVICOS DE RESERVAS E SERVICOS DE TURISMO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES ATIVIDADES DE ENSINO CURSOS , MINICURSOS TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA

Página 1

**4º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL VARANIS DE SOUZA E SILVA
SOUZA LTDA-ME CNPJ: 12.399.451/0001-22**

organização de feiras, congressos, exposições e festas Consultoria em publicidade Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Cláusula Quarta– Ingressa na empresa **ARTHUR VARANIS SILVA SOUZA**, nacionalidade BRASILEIRO, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 05/06/1991, CPF 021.520.921-47, documento de identidade 19165919, SSP-MT, com domicílio / residência a RODOVIA EMANUEL PINHEIRO - ATE KM 0,003 número 08, bairro / distrito JARDIM FLORIANOPOLIS, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.055-799.

Cláusula Quinta– o sócio **SIDNEI VARANIS DE SOUZA**, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO, portador da cédula de Identidade nº 532.480 SSP/MT, inscrito no C.P.F. sob o nº 486.667.501-20, residente e domiciliado no CONDOMÍNIO VILLAGE II, QUADRA 07, CASA 12, BAIRRO ALTOS DO MIRANTE, CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT CEP: 78.195-000. Cede, neste ato, a totalidade do seu capital de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta Mil Reais) ao Sócio **ARTHUR VARANIS SILVA SOUZA**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Cláusula sexta – o quadro societário fica assim distribuído

SÓCIO	%	VALOR
SIDNEI VARANIS DE SOUZA	60%	R\$ 180.000,00
ARTHUR VARANIS SILVA SOUZA	20%	R\$ 60.000,00
CAROLINE VARANIS SILVA SOUZA	20%	R\$ 60.000,00
TOTAL	100%	R\$ 300.000,00

Cláusula sétima – A administração da empresa caberá a **SIDNEI VARANIS DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

SIDNEI VARANIS DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO, portador da cédula de Identidade nº 532.480 SSP/MT, inscrito no C.P.F. sob o nº 486.667.501-20, residente e domiciliado no CONDOMÍNIO VILLAGE II, QUADRA 07, CASA 12, BAIRRO ALTOS DO MIRANTE, CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT CEP: 78.195-000.

CAROLINE VARANIS SILVA SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 02/03/1994, CPF 021.520.911-75, documento de identidade 05666855077,

Página 2



4º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL VARANIS DE SOUZA E SILVA SOUZA LTDA-ME CNPJ: 12.399.451/0001-22

DETRAN-MT, com domicílio / residência a AVENIDA A, S/N, bairro / PARQUE RESIDENCIAL DAS NACOES INDIGENAS, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.056-909

ARTHUR VARANIS SILVA SOUZA, nacionalidade BRASILEIRO, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 05/06/1991, CPF 021.520.921-47, documento de identidade 19165919, SSP-MT, com domicílio / residência a RODOVIA EMANUEL PINHEIRO - ATE KM 0,003 número 08, bairro / distrito JARDIM FLORIANOPOLIS, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.055-799.

Socios da empresa, **VARANIS DE SOUZA E SILVA SOUZA LTDA-ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201200432, com sede à RUA MIRANDA REIS, 73 - SALA 03 - CENTRO - CUIABÁ/MT - CEP: 78.015-640, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.399.451/0001-22 ajustar a presente alteração e consolidação, nos termos da lei Nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira- A empresa adotará o nome empresarial de **VARANIS DE SOUZA E SILVA SOUZA LTDA-ME**, e nome fantasia **ICONE CONSULTORIA EM TURISMO**.

Cláusula Segunda - O objeto será PRESTACAO DE SERVICO DE RECEPCAO E OPERACAO DE BILHETERIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICO, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PESQUISA DE MERCADA E OPINIAO PUBLICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA,CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO,FOTOCOPIAS,LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO,SERVICOS DE MICROFILMAGEM, SERVICOS DE RESERVAS E SERVICOS DE TURISMO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES ATIVIDADES DE ENSINO CURSOS , MINICURSOS TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA

CLAUSULA Terceira: A empresa Atuara com os seguintes cnae.

- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencia
- 8550-30/2 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

Página 3





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/000.410-5	MTP2200394914	02/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.520.921-47	ARTHUR VARANIS SILVA SOUZA	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

021.520.911-75	CAROLINE VARANIS SILVA SOUZA	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

486.667.501-20	SIDNEI VARANIS DE SOUZA	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2652400 em 03/01/2023 da Empresa VARANIS DE SOUZA & SILVA SOUZA LTDA ME, CNPJ 12399451000122 e protocolo 230004105 - 03/01/2023. Autenticação: F9BBAACF8E85B2056B4ADD97E6DE93D7C84BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.410-5 e o código de segurança 6WIP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VARANIS DE SOUZA & SILVA SOUZA LTDA ME, de CNPJ 12.399.451/0001-22 e protocolado sob o número 23/000.410-5 em 03/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2652400, em 03/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alessandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.520.921-47	ARTHUR VARANIS SILVA SOUZA	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
021.520.911-75	CAROLINE VARANIS SILVA SOUZA	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
486.667.501-20	SIDNEI VARANIS DE SOUZA	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.520.921-47	ARTHUR VARANIS SILVA SOUZA	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
021.520.911-75	CAROLINE VARANIS SILVA SOUZA	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
486.667.501-20	SIDNEI VARANIS DE SOUZA	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/12/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/000.410-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2023, às 13:11.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/000.410-5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2652400 em 03/01/2023 da Empresa VARANIS DE SOUZA & SILVA SOUZA LTDA ME, CNPJ 12399451000122 e protocolo 230004105 - 03/01/2023. Autenticação: F9BBAACF8E85B2056B4ADD97E6DE93D7C84BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.410-5 e o código de segurança 6WiP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, terça-feira, 03 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2652400 em 03/01/2023 da Empresa VARANIS DE SOUZA & SILVA SOUZA LTDA ME, CNPJ 12399451000122 e protocolo 230004105 - 03/01/2023. Autenticação: F9BBAACF8E85B2056B4ADD97E6DE93D7C84BB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.410-5 e o código de segurança 6WIP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
ANEXO IV

Declaração de habilitação

VARANIS DE SOUZA & SILVA SOUZA LTDA ME, CNPJ nº 12.399.451/0001-22, Rua Miranda Reis, 73. Sala 03, Poção – Cuiabá/MT, por seu representante abaixo assinado, **declara, sob as penas da Lei, nos termos do inciso I, artigo 63 da Lei Federal n. 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de Pregão Presencial n. 003/2025, autorizado pelo Processo n. 007/2025.**

Dados do representante legal para assinatura do contrato

Nome completo: Sidnei Varanis de Souza
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: Administrador
Endereço completo: Av. Antônio Clarismundo Scheffer, Cond. Village II, Chapada dos Guimarães/MT. CEP: 78.195-000
RG nº: 532480 SSP/MT
CPF nº: 486.667.501-20

Dados da empresa

Razão social: VARANIS DE SOUZA & SILVA SOUZA LTDA ME
Endereço completo: Rua Miranda Reis, 73. Sala 03, Poção – Cuiabá/MT.
CNPJ nº: 12.399.451/0001-22
Inscrição Municipal: 106857
Telefone: (65) 4042-3151

Conta bancária:

BANCO SICOOB: 756

VARANIS DE SOUZA & SILVA SOUZA LTDA ME
12.399.451/0001-22



Agência/cooperativa: 4425

Conta: 43.552-0

Tipo: Conta Corrente

Cuiabá/MT, 04/06/2025

VARANIS DE SOUZA E
SILVA SOUZA
LTDA:12399451000122

Assinado de forma digital por
VARANIS DE SOUZA E SILVA SOUZA
LTDA:12399451000122
Dados: 2025.06.04 15:03:34 -04'00'

VARANIS DE SOUZA & SILVA SOUZA LTDA ME
12.399.451/0001-22

VARANIS DE SOUZA & SILVA SOUZA LTDA ME
12.399.451/0001-22

Two handwritten signatures in black ink are visible on the right side of the page. Below the lower signature is a circular stamp containing a stylized logo or mark.



PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
ANEXO V

Declaração do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

VARANIS DE SOUZA & SILVA SOUZA LTDA ME, CNPJ nº 12.399.451/0001-22, Rua Miranda Reis, 73. Sala 03, Poção. Cuiabá/MT, por seu representante abaixo assinado, **declara, sob as penas da Lei, nos termos do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

Dados do representante legal para assinatura do contrato

Nome completo: Sidnei Varanis de Souza
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: Administrador
Endereço completo: Av. Antônio Clarismundo Scheffer, Cond. Village II, Chapada dos Guimarães/MT. CEP: 78.195-000
RG nº: 532480 SSP/MT
CPF nº: 486.667.501-20

Dados da empresa

Razão social: VARANIS DE SOUZA & SILVA SOUZA LTDA ME
Endereço completo: Rua Miranda Reis, 73. Sala 03, Poção. Cuiabá/MT.
CNPJ nº: 12.399.451/0001-22
Inscrição Municipal: 106857
Telefone: (65) 4042-3151

VARANIS DE SOUZA & SILVA SOUZA LTDA ME
12.399.451/0001-22



Conta bancária:

BANCO SICOOB: 756

Agência/cooperativa: 4425

Conta: 43.552-0

Tipo: Conta Corrente

Cuiabá/MT, 04/06/2025

VARANIS DE SOUZA E
SILVA SOUZA
LTDA:12399451000122

Assinado de forma digital por
VARANIS DE SOUZA E SILVA SOUZA
LTDA:12399451000122
Dados: 2025.06.04 15:08:52 -04'00'

VARANIS DE SOUZA & SILVA SOUZA LTDA ME
12.399.451/0001-22

VARANIS DE SOUZA & SILVA SOUZA LTDA ME
12.399.451/0001-22

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

ANEXO VI

Declaração da condição de ME/EPP/Equiparada

VARANIS DE SOUZA & SILVA SOUZA LTDA ME, CNPJ nº 12.399.451/0001-22, Rua Miranda Reis, 73. Sala 03, Poção, Cuiabá/MT, por seu representante abaixo assinado, **declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de Pregão Presencial n. 003/2025, autorizado pelo Processo n. 007/2025, nos termos do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, e que não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021.**

Declaração de ciência de habilitação

- SOU MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- SOU MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DECLARO QUE POSSUO RESTRIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, PARA EFEITO DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

Dados do representante legal para assinatura do contrato

Nome completo: Sidnei Varanis de Souza

Nacionalidade: Brasileiro

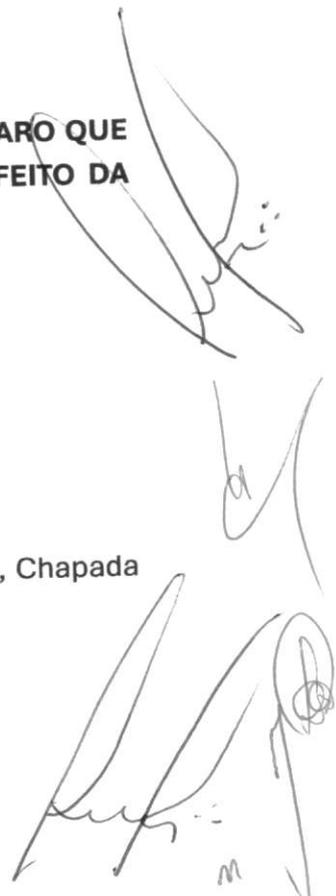
Estado Civil: casado

Profissão: Administrador

Endereço completo: Av. Antônio Clarismundo Scheffer, Cond. Village II, Chapada dos Guimarães/MT. CEP: 78.195-000

RG nº: 532480 SSP/MT

VARANIS DE SOUZA & SILVA SOUZA LTDA ME
12.399.451/0001-22



9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		29/01/2028		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

2573268538

LOCAL: CUIABA, MT

MATO GROSSO

SENATRAN CONTRAN

ASSINATURA DO EMISSOR
41579121162
MT657558885

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: **SIDNEI VARANIS DE SOUZA**

1ª HABILITACAO: **25/08/1988**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **04/10/1989 RIO DE JANEIRO - RJ**

4a DATA EMISSAO: **30/01/2023**

4b VALIDADE: **25/01/2023**

ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **532480 SSP MT**

4d CPF: **486.667.501-20**

5 Nº REGISTRO: **00413038612**

9 CAT. IAS: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **NEDIR FERREIRA DE SOUZA**
IRENE VERANIS NUNES DE SOUZA

2573268538

TASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]